

Decreto Nº. 00014/2010

Data: 01/02/2010

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Francisco Soares de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 875/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0002.2301 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.99.00 - 999 - Outros Materiais de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.47.00 - 999 - Serviços de Comunicação em Geral R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.361.0005.2504 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.39.99.00 - 101 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.04.122.0002.2601 - MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.99.00 - 999 - Outros Materiais de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0011.2606 - MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS

3.3.90.30.99.00 - 201 - Outros Materiais de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.15.451.0020.2810 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.39.99.00 - 999 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

T O T A L R\$ 195.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2310 - MANUTENÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA

3.3.90.39.44.00 - 999 - Serviços de Água e Esgoto R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.2 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO

04.040.0.2.99.999.9999.9005 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA

9.9.99.99.99.00 - 999 - Reserva de Contingência R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.26.452.0019.1806 - IMPLANTAR E MANTER SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO

3.3.90.39.99.00 - 999 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0018.2213 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

3.3.90.39.99.00 - 999 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0015.2216 - MANTER AS ATIVIDADES DO DAE

3.3.90.39.99.00 - 999 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

T O T A L R\$ 195.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA OLIMPIA

Estado de MATO GROSSO

Em 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Soares de Medeiros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

João Sartori

Sec. Mun. de Administração.